



Publicado em Placar

Em 09/08/2000

Silvina dos Reis Silva

Silvina dos Reis Silva
Diretora do Departamento de Educação e Esportação
Diretora do Departamento de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 1475, DE 04 DE Agosto DE 2000.

Aprova o desmembramento dos lotes HM 1.1, HM 1.2, da Quadra ARSE 33, do Plano Diretor Urbanístico de Palmas, nos termos em que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município e o art. 18 da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento dos lotes HM 1.1, HM 1.2, da Quadra ARSE 33, do Plano Diretor Urbanístico de Palmas, resultando, respectivamente, nos lotes HM 1.1/1 a 1.1/5, HM 1.2/1 a 1.2/5, conforme mapas e memoriais constantes do Processo n.º 36.124/99, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1144, de 28 de junho de 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 9 dias do mês de agosto de 2000, 12º ano da criação de Palmas.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~

~~Prefeito Municipal~~

~~PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA~~

~~Advogado-Geral do Município~~

~~WAGNER FERREIRA DA CUNHA~~

~~Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente~~